



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amaral Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com

Contrato nº 48-C/2014

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA O BORRACHÃO COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.-ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 969, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Wanderson Gimenes Alexandre e pela Secretaria Municipal de Transportes e, de outro lado, a empresa **O BORRACHÃO COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.908.151/0002-87, com sede à Avenida Silva Jardim, nº 439 – fundos – Reginópolis – Silva Jardim/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Frederico Calazans Pacheco, portador do documento de identidade nº 206649378 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 121.561.997-95, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 10085, de 30 (trinta) de outubro de 2014, aderindo à Ata de Registro de Preços nº 53/14, Pregão Presencial nº 28/14, do procedimento administrativo nº 9217/13, fundamentado no art. 2º, código 086 da Lei nº 1.617 de 09 de setembro de 2013, respeitado o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as alterações que lhe foram introduzidas, fica a Contratada **O BORRACHÃO COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.-ME** autorizada a fornecer os materiais discriminados abaixo, devendo observar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão à Ata de Registro de Preços nº 53/14, Pregão Presencial nº 28/14, do procedimento administrativo nº 9217/13 que, consoante a Cláusula Primeira, visa a aquisição de peças de veículos (rolamento dianteiro e outros), para manutenção dos veículos da SEMSA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
02 (DOIS) Veículos: Mercedes Benz Sprinter 313sf Rontan (AMBULÂNCIA De Resgate), Motor Diesel, Anos: 2004/2004 E 2007/2007, Placas: LSU 0626 E KVJ 2949.						
1	Rolamento Da Roda Dianteira	Par	2	Ina	465,00	930,00
2	Rolamento Da Roda Traseira	Par	2	Ina	425,00	850,00
3	Bucha Do Estabilizador	Unid.	8	Borflex	35,00	280,00
6	Hidrovácuo	Unid.	1	Controil	840,00	840,00
7	Cilindro Mestre	Unid.	1	Controil	1.340,00	1.340,00
11	Ponteira De Direção Lado Direito	Unid.	4	Trw	120,00	480,00
12	Ponteira De Direção Lado Esquerdo	Unid.	4	Trw	120,00	480,00
18	Jogos De Pastilhas De Freio Traseiro Com Sensor	Jg	4	Trw	130,00	520,00
20	Descarga Completa	Unid.	1	Original Mb	2.580,00	2.580,00
24	Rolamento Esticador Da Correia Do Alternador	Unid.	3	Skf	360,00	1.080,00
33	Correia Poli V	Unid.	2	Dayco	90,00	180,00
34	Cilindro De Freio Traseiro	Unid.	4	Trw	180,00	720,00
40	Par De Disco De Freio Traseiro	Par	3	Trw	370,00	1.110,00
41	Guia Superior Da Porta Lateral	Unid.	3	Universal	305,00	915,00
42	Guia Central Da Porta Lateral	Unid.	3	Universal	355,00	1.065,00
46	Bomba De Óleo	Unid.	2	Shadek	750,00	1.500,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amaral Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com

01 (UM) Veículo: Renault Master Rontan (AMBULÂNCIA De Resgate), Motor Diesel, Ano 2006/2006, Placa: KPQ 1923.

49	Correia Do Alternador	Unid.	2	Dayco	60,00	120,00
53	Kit Do Estabilizador Traseiro	Kit	4	Jahu	125,00	500,00
54	Kit Do Estabilizador Dianteiro	Kit	4	Jahu	125,00	500,00
55	Reparo Da Bomba De Alta Pressão	Kit	1	Renault	1.930,00	1.930,00
68	Guia Superior Da Porta Lateral	Unid.	1	Universal	270,00	270,00
69	Guia Central Da Porta Lateral	Unid.	1	Universal	290,00	290,00
70	Guia Inferior Da Porta Lateral	Unid.	1	Universal	260,00	260,00
73	Bomba De Óleo	Unid.	1	Shadek	890,00	890,00

01 (UM) Veículo: Fiat Fiorino Ie Furgão Ambulância, Motor Gasolina, Ano 2006/2006, Placa: LBW 7646.

76	Pastilhas De Freio	Par	1	Trw	70,00	70,00
82	Correia Dentada	Unid.	1	Goodyear	64,00	64,00
84	Bomba De Gasolina	Unid.	1	Bosch	170,00	170,00
91	Homocinética Da Caixa	Unid.	2	Nakata	210,00	420,00
94	Descarga Completa	Unid.	1	Scapex	600,00	600,00
97	Cebolinha De Óleo	Unid.	1	3rho	16,00	16,00
98	Jogo De Pistão C/ Anel	Jg	1	Cofap	600,00	600,00
101	Bomba De Óleo	Unid.	1	Nakata	365,00	365,00
121	Rolamento Do Alternador	Unid.	1	Skf	20,00	20,00

01 (UM) Veículo: Peugeot Partner Furgão F625k (UNIDADE Coletora De Sangue), Motor Gasolina, Ano 2006/2007, Placa: KUQ 3965.

123	Amortecedor Dianteiro Direito / Esquerdo	Par	1	Nakata	265,00	265,00
124	Amortecedor Traseiro Direito / Esquerdo	Par	1	Nakata	265,00	265,00
141	Par Da Articulação Da Caixa De Direção	Par	1	Depaula	130,00	130,00
142	Articulação Da Coluna De Direção	Unid.	1	Peugeot	700,00	700,00
145	Rolamento Da Roda Traseira	Unid.	1	Skf	365,00	365,00
148	Kit De Embreagem	Kit	1	Valeo	720,00	720,00
149	Jogo De Cubo De Freio Traseiro	Jg	1	Trw	500,00	500,00
150	Bomba De Gasolina	Unid.	1	Bosch	440,00	440,00
151	Bomba D'água	Unid.	1	Skf	440,00	440,00

03 (TRÊS) Veículos: Vw Kombi, 09 Lug, Motor Flex, Anos: 2006/2006 (1) E 2010/2011 (2), Placas: JKH 9191, KYD 5850 E LUF 3321.

157	Retentor Da Roda Dianteira	Unid.	3	Corteco	30,00	90,00
158	Retentor Da Roda Traseira	Unid.	3	Corteco	15,00	45,00
162	Rolamento Traseiro Interno / Externo	Par	3	Ina	130,00	390,00
163	Rolamento Dianteiro Interno / Externo	Par	3	Ina	65,00	195,00
169	Bomba De Gasolina	Unid.	3	Bosch	290,00	870,00
173	Descarga Completa	Unid.	3	Scapex	810,00	2.430,00
174	Par De Farol Completo	Par	3	Valeo	145,00	435,00
182	Manivela Do Elevador Do Vidro	Unid.	6	Morcego	5,50	33,00
183	Comando De Seta	Unid.	3	Ospina	230,00	690,00
189	Varão Completo Da Alavanca De Marcha	Unid.	3	Dew Parts	69,00	207,00
190	Par De Retrovisor	Par	3	Cofran	120,00	360,00
191	Cavalinho D'Água	Unid.	3	Vw Original	95,00	285,00
197	Ponteira De Direção Lado Esquerdo Interno / Externo	Par	3	Trw	80,00	240,00
198	Braço De Direção Completo Lado Direito	Unid.	3	Cafil	500,00	1.500,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amarel Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com

199	Bomba De Óleo	Unid.	2	Nakata	350,00	700,00
01 (UM) Veículo: Peugeot Boxer Furgão F350lh Hdi Ambulância, Motor Diesel, Ano 2005/2006, Placa: LUZ 6823.						
203	Jogo De Sapata De Freio De mão	Jg	1	Bras Freio	160,00	160,00
204	Jogo De Pastilhas De Freio Traseiro	Jg	1	Trw	140,00	140,00
211	Bucha Do Estabilizador	Unid.	4	Viemar	95,00	380,00
219	Hidrovácuo	Unid.	1	Peugeot	990,00	990,00
220	Cilindro Mestre Freio	Unid.	1	Trw	850,00	850,00
221	Cilindro Mestre De Freio Traseiro	Unid.	2	Trw	280,00	560,00
223	Motor De Arranque Com Base	Unid.	1	Bosch	1.350,00	1.350,00
236	Bomba De Óleo	Unid.	1	Nakata	980,00	980,00
01 (UM) Veículo: Vw Saveiro 1.6 Ambulância, Motor Flex, Ano 2008/2009, Placa: KNT 9359.						
241	Jogo De Disco De Freio Ventilado	Jg	2	Hiper Freio	55,00	110,00
243	Ponteira De Direção Lado Direito	Unid.	1	Trw	35,00	35,00
244	Ponteira De Direção Lado Esquerdo	Unid.	1	Trw	35,00	35,00
251	Cilindro De Freio De Roda Traseira	Unid.	2	Trw	45,00	90,00
252	Pinça De Freio Da Roda Dianteira	Unid.	2	Ate	260,00	520,00
254	Sensor De Temperatura	Unid.	3	M T E	85,00	255,00
259	Reservatório De Água Com Tampa	Unid.	1	Jahu	45,00	45,00
265	Bomba De Óleo	Unid.	1	Shadek	180,00	180,00
268	Jogos De Bicos De Injeção	Jg	1	Magnet Mar.	600,00	600,00
269	Paleta Do Limpador De Para-brisa	Par	1	Bosch	60,00	60,00
272	Homocinética Da Roda Direita	Unid.	2	Nakata	170,00	340,00
273	Homocinética Da Roda Esquerda	Unid.	2	Nakata	170,00	340,00
283	Hidrovácuo	Unid.	1	Controil	250,00	250,00
284	Alternador	Unid.	1	Bosch	650,00	650,00
290	Motor De Paço	Unid.	1	Ds	150,00	150,00
01 (UM) Veículo: Marcopolo Volare V8 On, Motor Diesel, Ano 2009/2010, Placa: LPL 5481.						
310	Correia Do Alternador	Unid.	1	Goodyear	110,00	110,00
01 (UM) Veículo: Fiat Ducato Mc Rontan Ambulância, Motor Diesel, Ano 2010/2010, Placa: LPS 6269.						
353	Jogo De Sapata De Freio De mão	Jg	1	Brasfreio	150,00	150,00
354	Jogo De Pastilhas De Freio Traseiro	Jg	1	Trw	160,00	160,00
361	Bucha Do Estabilizador	Unid.	2	Viemar	100,00	200,00
362	Bieletas	Unid.	4	Trw	80,00	320,00
368	Hidrovácuo	Unid.	1	Controil	1.300,00	1.300,00
369	Cilindro Mestre Freio	Unid.	1	Trw	1.000,00	1.000,00
370	Cilindro Mestre De Freio Traseiro	Unid.	1	Controil	190,00	190,00
372	Motor De Arranque Com Base	Unid.	1	Bosch	1.740,00	1.740,00
378	Turbina	Unid.	1	Original	3.900,00	3.900,00
01 (UM) Veículo: Peugeot Boxer Greencar Amo5, Motor Diesel, Ano 2008/2009, Placa: KVC 9588.						
389	Jogo De Sapata De Freio De mão	Jg	1	Brasfreio	150,00	150,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amaranal Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com

390	Jogo De Pastilhas De Freio Traseiro	Jg	1	Trw	160,00	160,00
404	Hidrovácuo	Unid.	1	Trw	1.220,00	1.220,00
405	Cilindro Mestre Freio	Unid.	1	Trw	1.000,00	1.000,00
406	Cilindro Mestre De Freio Traseiro	Unid.	2	Controil	180,00	360,00
408	Motor De Arranque Com Base	Unid.	1	Bosch	1.740,00	1.740,00
414	Turbina	Unid.	1	Original	3.900,00	3.900,00
419	Bomba D'água	Unid.	1	Skf	480,00	480,00
421	Bomba De Óleo	Unid.	1	Nakata	1.000,00	1.000,00
03 (TRÊS) Veículos: Peugeot Boxer Niks 16 Furgão, Motor Diesel, Ano 2009/2010, Placas: KPW 1119, LSP 2925 E LQJ 2719.						
440	Hidrovácuo	Unid.	2	Trw	1.220,00	2.440,00
441	Cilindro Mestre Freio	Unid.	3	Trw	1.000,00	3.000,00
442	Cilindro Mestre De Freio Traseiro	Unid.	3	Trw	180,00	540,00
444	Motor De Arranque Com Base	Unid.	1	Bosch	1.740,00	1.740,00
450	Turbina	Unid.	1	Original	2.650,00	2.650,00
457	Bomba De Óleo	Unid.	2	Nakata	1.040,00	2.080,00
01 (UM) Veículo: Renault Master Revescap L3h2, Motor Diesel, Ano 2008/2009, Placa: LKT 9585.						
466	Reparo Da Bomba De Alta Pressão	Kit	1	Renault	780,00	780,00
469	Kit De Embreagem	Kit	1	Luk	1.200,00	1.200,00
477	Par Tambor De Freio Dianteiro	Par	1	Trw	240,00	240,00
478	Par Tambor De Freio Traseiro	Par	1	Trw	240,00	240,00
482	Bomba D'água	Unid.	1	Skf	420,00	420,00
484	Bomba De Óleo	Unid.	1	Nakata	820,00	820,00
01 (UM) Veículo: Renault Sandero Exp 1.6, Motor Flex, Ano 2011/2012, Placa: LPZ 8771.						
485	Correia Do Alternador	Unid.	1	Goodyear	40,00	40,00
486	Rolamento Do Esticador Da Correia	Unid.	1	Ina	240,00	240,00
487	Rolamento Do Tensor Da Correia	Unid.	1	Ina	170,00	170,00
488	Correia Dentada	Unid.	1	Goodyear	160,00	160,00
493	Descarga Completa	Unid.	1	Tuper	920,00	920,00
494	Ventoinha Com Ar	Unid.	1	Bosch	820,00	820,00
495	Radiador	Unid.	1	Valeo	700,00	700,00
496	Bobina De Ignição	Unid.	1	Bosch	340,00	340,00
497	Cabo De Vela	Unid.	1	Bosch	340,00	340,00
498	Jogo De Vela	Jg	1	Bosch	140,00	140,00
499	Amortecedor Dianteiro Direito / Esquerdo	Par	1	Nakata	460,00	460,00
500	Amortecedor Traseiro Direito / Esquerdo	Par	1	Nakata	420,00	420,00
501	Kit Amortecedor Dianteiro	Kit	1	Diasmar	170,00	170,00
502	Kit Amortecedor Traseiro	Kit	1	Diasmar	120,00	120,00
503	Bucha Do Estabilizador	Unid.	4	Borflex	20,00	80,00
506	Lona Traseira	Jg	1	Trw	300,00	300,00
507	Pastilha De Freio	Jg	1	Trw	130,00	130,00
513	Rolamento Da Roda Traseira	Unid.	1	Ina	340,00	340,00
517	Cilindro Mestre	Unid.	1	Trw	750,00	750,00
518	Cilindro Da Roda Traseira	Unid.	1	Trw	90,00	90,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amaral Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com

519	Bomba D'água	Unid.	1	Indisa	260,00	260,00
520	Bomba De Gasolina	Unid.	1	Bosch	450,00	450,00
521	Bomba De Óleo	Unid.	1	Nakata	440,00	440,00
01 (UM) Veículo: Fiat Strada Working, Motor Gasolina, Ano 2001/2001, Placa: LNS 3759.						
527	Bico De Injeção	Unid.	1	Mag Marelli	190,00	190,00
528	Kit Do Amortecedor Dianteiro	Kit	2	Diasmar	130,00	260,00
534	Motor De Arranque Com Base	Unid.	1	Bosch	890,00	890,00
535	Alternador	Unid.	1	Bosch	890,00	890,00
537	Sonda Lâmina	Unid.	1	Ntk	500,00	500,00
540	Paleta Do Limpador Do Para-brisa	Par	1	Dyna	60,00	60,00
553	Sapata De Freio	Unid.	1	Trw	100,00	100,00
555	Rolamento Da Roda Traseira	Unid.	1	Skf	95,00	95,00
561	Ventoinha	Unid.	1	Bosch	519,00	519,00
564	Bobina	Unid.	1	Bosch	335,00	335,00
566	Bomba De Combustível	Unid.	1	Bosch	300,00	300,00
567	Cilindro Mestre De Freio	Unid.	1	Trw	270,00	270,00
01 (UM) Veículo: Gm S10 2.8s, Ano 2002/2003, Motor Diesel, Ano 2002/2003, Placa: LOH 8291.						
573	Amortecedor Dianteiro Direito / Esquerdo	Par	1	Nakata	388,00	388,00
574	Amortecedor Traseiro Direito / Esquerdo	Par	1	Nakata	320,00	320,00
585	Disco De Freio	Jg.	2	Trw	200,00	400,00
586	Pastilha De Freio	Jg.	1	Trw	90,00	90,00
593	Radiador Com Ar-condicionado	Unid.	1	Valeo	470,00	470,00
					Total:	R\$ 92.507,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO FORNECIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA

- I - O prazo de fornecimento será de 03 (três) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à data do recebimento do pedido pela CONTRATADA. O referido pedido será emitido pela SEMTRAN.
- II - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
- III - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, em dias úteis, em horários entre 08:00 e 17:00h na Rua Luiz Gomes, 838 - Loja 101 - Centro - Silva Jardim.
- IV - Forma de entrega conforme Anexo VIII.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos materiais descrita na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 92.507,00 (noventa e dois mil, quinhentos e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Fornecer os materiais no local previsto;
- II - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital, nos limites especificados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93;
- III - Credenciar junto à SEMTRAN funcionário que atenderá às requisições dos itens objeto do edital;
- IV - Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, modelo, marca e etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter o selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, SIF, etc) discriminação técnica ou fórmulas, a data de fabricação e a validade e identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações, local de entrega ou execução;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amaral Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsi@gmail.com

- V - Promover, às suas expensas, a substituição total ou parcial do produto que se apresentar impróprio até 02 (dois) dias úteis após a notificação;
- VI - Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital;
- VII - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo relativo ao Pregão Presencial, durante todo prazo de execução contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- II - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital;
- III - Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- I - A fiscalização e o gerenciamento desta contratação caberão à SEMTRAN, através do Sr. Edgar Moura de Abreu, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- II - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no processo administrativo nº 10085/2014 - SEMTRAN e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação a contratação.
- III - As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da SEMTRAN, deverão ser solicitadas pela Contratada imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- IV - A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- V - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem e responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO - O presente instrumento terá início na data de sua assinatura e o término previsto para 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas provenientes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 267820001.2.086.3390.30.00.00-SEMTRAN, Empenho nº 761/14.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - A rescisão, com base nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, será proposta com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - No caso de descumprimento total ou parcial das condições do edital, a PMSJ poderá, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicar as penalidades cabíveis no que diz respeito aos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, com multa estabelecida em 30% (trinta por cento) do valor do empenho, caso a empresa adjudicada não cumpra com o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Silva Jardim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Procuradoria Geral Municipal
Praça Amarel Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com

E, por estarem justos e acordados assinam o presente Contrato em 07 (sete) vias de igual teor a forma, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de novembro de 2014.

Wanderson Gimenes Alexandre
Prefeito

Fernando Alexandre Gimenes
SEMTRAN

O Borrachão Comércio de Artefatos de Borracha
Ltda.-ME
Contratada

O Borrachão Com. Art. Borr. Ltda
CNPJ: 10.908.151/0002-87
Insc. Est. 79.869.236
O Borrachão Auto Center

Testemunhas:

1)

Nome:
CPF nº

Adriano da Conceição Ferreira
Subsecretário Municipal
de Transporte
Mat. 3903 - 8

2)

Nome:
CPF nº

MST. 744-5